



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ATSum 0000418-88.2019.5.19.0010
AUTOR: LENICE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS (1)
RÉU: AUTO POSTO MILENIO LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d01e674

Destinatário: AUTO POSTO MILENIO LTDA - ME

Certifico e dou fé que, no dia 24/2/2026 dirigi-me ao endereço nele indicado e, após constatar o atual estado de conservação dos bens, outrora penhorados, procedi as seguintes reavaliações:

1) 300 (TREZENTOS) LITROS DE GASOLINA COMUM, SENDO CADA R\$ 5,19 (CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) E REAVALIADA EM R\$ 6,20 (SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) O LITRO, TOTALIZANDO R\$ 1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Valor total: R\$ 1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Certifico ainda, que dei ciência ao executado na pessoa da Sra. Ariana Cavalcante de Oliveira Magalhães Villela, que se apresentou como sócia, das datas da Hasta Pública designada, bem como, de que o valor da presente reavaliação estará disponível a partir da publicação do respectivo Edital de Leilão.

Certifico que a fotografiação do bem não foi efetivada por ser desnecessária.

Diante do exposto, submeto a presente certidão para apreciação.

MACEIO/AL, 24 de fevereiro de 2026

JOSE HENRIQUE CARVALHO DE SANTANNA

Oficial de Justiça Avaliador Federal